



RESPOSTA QUESTIONAMENTO – 1 (21/09/2015)

1 – QUESTIONAMENTO:

“5.1. Todo o material deve ser entregue impreterivelmente até o dia 02/10/2015, na cidade de Salvador/BA, no Museu Anna Nery, situado a Rua João de Deus, nº 5, Centro Histórico, Pelourinho;”

Ocorre que tal disposição não está suficientemente clara no que diz respeito ao prazo de entrega. A presente licitação será no dia 30/09/2015 às 14:30h e se a entrega deve ser no dia 02/10/2015, na cidade de Salvador/BA, quer dizer que a produção de todo o material deverá ocorrer em 01 (um) dia somente?

RESPOSTA:

O prazo de entrega do material foi estendido para a data de 05/10/2015, bem como alterado o item 4.2 do termo de referencia, anexo I do edital, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

4.2. Caberá ao Contratante fornecer, na data da assinatura do contrato, os arquivos contendo a arte a ser impressa nas camisetas, crachás, folders, pastas com bloco e caneta, fundo de palco e *banners*, bem como as informações necessárias à entrega do objeto.

Atenciosamente,

Reni Fernandes
Pregoeiro